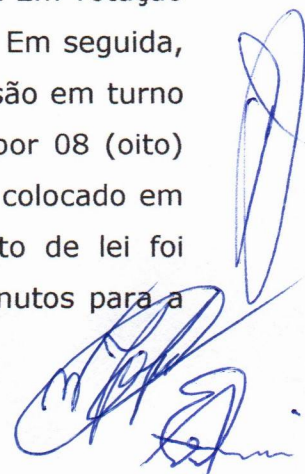
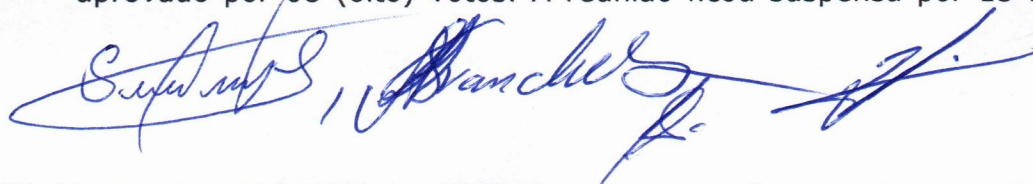


ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2023.

Às 17h (dezessete horas) do dia 21 (vinte e um) de DEZEMBRO do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador Silvano de Paula Ferreira, para realização Extraordinária, os Vereadores: **SILVANO DE PAULA FERREIRA, ANDRÉ LUIZ DA SILVA TRANCHES, VANDELEI JOSÉ DE FREITAS, MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), AMARILDO ELIAS MARTINS, IVAN DA SILVA, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA E VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO.** Acusando a chamada a presença de 09 (nove) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Silvano de Paula Ferreira, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos com as seguintes apreciações: **1** – Apreciação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2023. **2** – Apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/2023. **3**– Apreciação em segundo turno do Projeto de Lei do Executivo Nº 039/2023. **4** – Apreciação em turno único do Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2023. **5** – Apreciação em turno único do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2023. Em seguida, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2023 foi colocado em discussão em segundo turno. Em votação em segundo turno, o projeto de lei foi aprovado por 08 (oito) votos. Em seguida, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/2023 foi colocado em discussão em primeiro turno. Em votação em primeiro turno, o projeto de lei foi aprovado por 08 (oito) votos. Em seguida, o Projeto de Lei do Executivo nº 039/2023 foi colocado em discussão em segundo turno. Em votação em segundo turno, o projeto de lei foi aprovado por 08 (oito) votos. Em seguida, o Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2023 foi colocado em discussão em turno único. Em votação em turno único, o projeto de lei foi aprovado por 08 (oito) votos. Em seguida, o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2023 foi colocado em discussão em turno único. Em votação em turno único, o projeto de lei foi aprovado por 08 (oito) votos. A reunião ficou suspensa por 15 minutos para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

83

confeção da Ata. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

Suplente, Branches

[Signature]